



# CONCURSO

## Que bom é ter uma Família!

### REGULAMENTO

#### APRESENTAÇÃO

O IS CRA (Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro) em sintonia com o Plano Diocesano de Pastoral que, no ano em curso, é dedicado à Família, abre este Concurso como instrumento de evangelização dos mais jovens e de estímulo ao seu compromisso eclesial.

#### ARTIGO 1º

O IS CRA promove um Concurso sob o título QUE BOM É TER UMA FAMÍLIA!, nos termos e condições deste Regulamento.

#### ARTIGO 2º

1. O Concurso QUE BOM É TER UMA FAMÍLIA! será designado simplesmente por “Concurso”.
2. Pretende este Concurso criar um logótipo e um slogan para a medalha comemorativa do ano da família.
3. Trata-se de dois concursos sobre o mesmo tema. Um sobre a elaboração de um logótipo que servirá de modelo para a elaboração do grafismo da Medalha comemorativa do Ano da Família, outro sobre o slogan a transcrever na medalha, acompanhando o logótipo.

#### ARTIGO 3º

1. Podem concorrer crianças e jovens que se encontrem a frequentar a escola e/ou a catequese (entre o 9º e o 12º ano).
2. Podem concorrer a título individual ou em grupo até ao máximo de 3 elementos.

#### ARTIGO 4º

1. A inscrição individual ou de grupo será formalizada através do preenchimento do respectivo formulário que se encontrará on-line no site do IS CRA ([www.iscra.pt](http://www.iscra.pt)).
2. Este formulário deve ser impresso e entregue juntamente com o logótipo ou o slogan a submeter a concurso.
3. Os itens da ficha são os seguintes:
  - a) Identificação do concorrente ou concorrentes (grupo) (Nome/ Morada/ Telefone/ Telemóvel/ E-mail, ano de catequese e de matrícula escolar).
  - b) Se o concorrente tiver sido acompanhado por um catequista ou um docente deverá registar a sua identificação nos mesmos termos da alínea anterior.

#### ARTIGO 5º

A ficha de inscrição, atrás referida, deverá vir assinada pelo concorrente e o catequista ou o docente (estes últimos apenas se corresponderem ao referido no art. 3, alínea b).

#### ARTIGO 6º

A falta de qualquer uma das indicações requeridas nos artigos anteriores determina a exclusão do concurso.

#### ARTIGO 7º

Não serão admitidos a concurso trabalhos que não sejam originais.

#### ARTIGO 8º

Cada indivíduo ou grupo concorrente só poderá apresentar um trabalho.

#### ARTIGO 9º

1. Os trabalhos a concurso versarão sobre o tema da Família.
2. Não serão aceites trabalhos sobre qualquer outra temática.

#### ARTIGO 10º

Os trabalhos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) O texto do slogan será redigido em língua portuguesa, numa frase breve.
- b) O logótipo será estilizado, a preto e branco, pois a Medalha será feita em baixo relevo.
- c) Os originais deverão ser remetidos, em correio registado, para a secretaria do IS CRA, sita na *Av. de João Jacinto de Magalhães - Edifício do Seminário de Santa Joana Princesa - Apt.º 323 – 3811-905 AVEIRO*, podendo, ainda, ser entregues pessoalmente na mesma secretaria, dentro do horário de funcionamento dos serviços.

#### ARTIGO 11º

O melhor logótipo e o melhor slogan servirão para a composição da Medalha comemorativa da fase pastoral dedicada à família .

#### ARTIGO 12º

As etapas do concurso são as seguintes

- 1ª etapa – divulgação e informações (de Setembro a 15 de Novembro de 2011)
- 2ª etapa – entrega dos trabalhos dos concorrentes (até 10 de Março de 2012)
- 3ª etapa – reunião do júri e deliberação (até 30 de Março de 2012)
- 4ª etapa – anúncio dos vencedores – melhor slogan e melhor logótipo (Semana da Vida - 15 de Maio) e apresentação oficial da medalha e do slogan vencedores.

#### ARTIGO 13º

1. A escolha do vencedor será da responsabilidade de um Júri constituído para o efeito.
2. O Júri é composto por três elementos, um dos quais é um membro da Direcção do IS CRA, cabendo-lhe presidir ao Júri.
3. O Júri é autónomo e competente para deliberar sobre a classificação dos trabalhos.
4. Compete ao Júri, de forma exclusiva, a definição do seu modo de funcionamento, obrigando-se, no entanto, a cumprir os termos deste regulamento.
5. As deliberações do Júri são definitivas, delas não cabendo qualquer espécie de recurso.
6. O júri poderá não reconhecer qualquer vencedor, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.
7. No processo de avaliação dos trabalhos, o Júri utilizará como critérios fundamentais os seguintes: a BELEZA do logótipo e a sua ADEQUAÇÃO ao tema. A ESTÉTICA literária do slogan e a sua ADEQUAÇÃO ao tema

#### ARTIGO 14º

1. Os resultados do Concurso serão disponibilizados no site do IS CRA.
2. O vencedor ou vencedores serão devidamente notificados.

#### ARTIGO 15º

**Exposição dos trabalhos a concurso** – Todos os trabalhos a Concurso serão exposto nas instalações do IS CRA no decurso da Semana da Vida.

#### ARTIGO 16º

Os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente Regulamento serão solucionados pelo Júri.

15 de Outubro de 2011

#### Secretariados Diocesanos:

- Da Catequese de Infância e Adolescência
- Do Ensino Religioso Escolar
- Da Pastoral Familiar